

EDITAL DE ABERTURA DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01/2024

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Metropolitana de Piracicaba – CISMETRO LIMEIRA, Estado de São Paulo, por meio da **OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**, na forma prevista no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público o Edital nº 01/2024, que dispõe sobre a abertura de inscrições da **SELEÇÃO PÚBLICA DE PROVA OBJETIVA**, para formação de cadastro reserva no quadro de empregos em geral do CISMETRO Limeira. A Seleção Pública será regida pelas instruções a seguir:

1 – DOS EMPREGOS (salário base atualizado até dezembro de 2023, conforme Deliberação nº 01/2022 do CISMETRO Limeira e posteriores alterações)

Emprego	Vagas	Carga horária semanal	Salário Base	Requisitos Mínimos	Taxa de Inscrição
ÁGUAS DE SÃO PEDRO					
Ajudante Geral	CR	40h	R\$ 1.633,46	Ensino Fundamental Completo	R\$ 8,75
Assistente Administrativo	CR	40h	R\$ 1.935,56	Ensino Médio Completo e práticas em informática	R\$ 11,22
Motorista de Ambulância	CR	12x36	R\$ 1.935,56	Ensino Médio Completo ou Fundamental Completo, ter 21 anos, habilitação para condução de veículos automotores na categoria “D” ou superior e curso específico para condução especializada. Experiência mínima de 1 (um) ano na função de motorista de emergência	R\$ 8,75
Motorista de Ambulância	CR	40h	R\$ 1.935,56	Ensino Médio Completo ou Fundamental Completo, ter 21 anos, habilitação para condução de veículos automotores na categoria “D” ou superior e curso específico para condução especializada. Experiência mínima de 1 (um) ano na função de motorista de emergência	R\$ 8,75
CHARQUEADA					
Auxiliar Administrativo	CR	40h	R\$ 1.633,46	Ensino Fundamental Completo	R\$ 8,75
Terapeuta Ocupacional	CR	20h	R\$ 3.363,38	Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional e registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO)	R\$ 15,03

CORDEIRÓPOLIS

Agente Atendimento Pré-hospitalar – Motorista Socorrista	CR	12 x 36 h	R\$ 2.583,22	Ensino Médio Completo. Habilitação para condução de veículos automotores na categoria “D” ou superior e curso específico para condução especializada, curso específico de emergência SEST-SENAT; experiência mínima de 2 (dois) anos no transporte de e socorro de pacientes. Maior de 21 anos. Disposição pessoal para a atividade, equilíbrio emocional e autocontrole, disposição para cumprir ações orientadas, disponibilidade para capacitação de 40 horas iniciais e duas horas semanais.	R\$ 11,22
Auxiliar Administrativo	CR	40h	R\$ 1.633,46	Ensino Fundamental Completo	R\$ 8,75
Auxiliar de Consultório Odontológico	CR	40h	R\$ 1.774,44	Ensino Médio Completo, formação Técnica e registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO)	R\$ 11,22
Cirurgião Dentista	CR	20h	R\$ 4.673,54	Ensino Superior Completo em Odontologia e registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO)	R\$ 15,03
Enfermeiro	CR	40h	R\$ 4.750,00	Ensino Superior Completo em Enfermagem e registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN)	R\$ 15,03
Enfermeiro	CR	12x36	R\$ 4.750,00	Ensino Superior Completo em Enfermagem e registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN)	R\$ 15,03
Fisioterapeuta de Assoalho Pélvico	CR	30h	R\$ 5.044,54	Ensino Superior Completo em Fisioterapia e Curso de Especialização em Urogineco funcional, com registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO)	R\$ 15,03
Fonoaudiólogo	CR	20h	R\$ 3.363,38	Ensino Superior Completo em Fonoaudióloga e registro no Conselho Regional de	R\$ 15,03

				Fonoaudiologia (CRF)	
Motorista de Ambulância	CR	12x36	R\$ 1.935,56	Ensino Médio Completo ou Fundamental Completo, ter 21 anos, habilitação para condução de veículos automotores na categoria "D" ou superior e curso específico para condução especializada. Experiência mínima de 1 (um) ano na função de motorista de emergência	R\$ 8,75
Psicólogo	CR	30h	R\$ 5.044,54	Ensino Superior Completo em Psicologia e registro no Conselho Regional de Psicologia (CRP)	R\$ 15,03
Psicopedagogo	CR	20h	R\$ 3.363,38	Ensino Superior Completo em Psicopedagogia ou Ensino Superior Completo em Psicologia ou Pedagogia com especialização em Psicopedagogia	R\$ 15,03
Recepcionista	CR	40h	R\$ 1.774,44	Ensino Médio Completo e conhecimento em informática	R\$ 11,22
Recepcionista	CR	12x36	R\$ 1.774,44	Ensino Médio Completo e conhecimento em informática	R\$ 11,22
Servente Geral	CR	40h	R\$ 1.371,64	Ensino Fundamental Completo	R\$ 8,75
Servente Geral	CR	12x36	R\$ 1.371,64	Ensino Fundamental Completo	R\$ 8,75
Técnico de Enfermagem	CR	40h	R\$ 3.325,00	Ensino Médio Completo e Técnico de enfermagem, com registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN)	R\$ 11,22
Técnico de Enfermagem	CR	12x36	R\$ 3.325,00	Ensino Médio Completo e Técnico de enfermagem, com registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN)	R\$ 11,22
Técnico de Farmácia	CR	40h	R\$ 2.580,04	Ensino Médio Completo e Técnico em farmácia, com registro no Conselho Regional de Farmácia (CRF)	R\$ 11,22
Técnico de Saúde Bucal	CR	40h	R\$ 2.580,04	Ensino Médio Completo e Técnico em Saúde Bucal, com registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO)	R\$ 11,22
Técnico de Raio X	CR	24h	R\$ 2.580,04	Ensino Médio Completo e Técnico em radiologia, com registro no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR)	R\$ 11,22

IRACEMÁPOLIS					
Atendente de Farmácia	CR	40h	R\$ 1.683,92	Ensino Médio Completo e práticas em informática	R\$ 11,22
Auxiliar de Consultório Odontológico	CR	40h	R\$ 1.774,44	Ensino Médio Completo, formação Técnica e registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO)	R\$ 11,22
Enfermeiro	CR	40h	R\$ 4.750,00	Ensino Superior Completo em Enfermagem e registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN)	R\$ 15,03
Enfermeiro	CR	12x36	R\$ 4.750,00	Ensino Superior Completo em Enfermagem e registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN)	R\$ 15,03
Motorista de Ambulância	CR	12x36	R\$ 1.935,56	Ensino Médio Completo ou Fundamental Completo, ter 21 anos, habilitação para condução de veículos automotores na categoria "D" ou superior e curso específico para condução especializada. Experiência mínima de 1 (um) ano na função de motorista de emergência	R\$ 8,75
Nutricionista	CR	20h	R\$ 3.363,38	Ensino Superior Completo em Nutrição e registro no Conselho Regional de Nutricionistas (CRN)	R\$ 15,03
Recepcionista	CR	12x36	R\$ 1.774,44	Ensino Médio Completo e conhecimento em informática	R\$ 11,22
Recepcionista	CR	40h	R\$ 1.774,44	Ensino Médio Completo e conhecimento em informática	R\$ 11,22
Servente Geral	CR	40h	R\$ 1.371,64	Ensino Fundamental Completo	R\$ 8,75
Servente Geral	CR	12x36	R\$ 1.371,64	Ensino Fundamental Completo	R\$ 8,75
Técnico de Enfermagem	CR	40h	R\$ 3.325,00	Ensino Médio Completo e Técnico de enfermagem, com registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN)	R\$ 11,22
Técnico de Enfermagem	CR	12x36	R\$ 3.325,00	Ensino Médio Completo e Técnico de enfermagem, com registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN)	R\$ 11,22
Técnico de Raio X	CR	24h	R\$ 2.580,04	Ensino Médio Completo e Técnico em radiologia,	R\$ 11,22

				com registro no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR)	
Técnico de Informática	CR	40h	R\$ 2.580,04	Ensino Médio Completo e Técnico em Informática	R\$ 11,22
Terapeuta Ocupacional	CR	20h	R\$ 3.363,38	Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional e registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO)	R\$ 15,03
SEDE – CISMETRO LIMEIRA					
Assistente Administrativo	CR	40h	R\$ 1.935,56	Ensino Médio Completo e práticas em informática	R\$ 11,22
Auxiliar Administrativo	CR	40h	R\$ 1.633,46	Ensino Fundamental Completo	R\$ 8,75
Motorista Administrativo	CR	40h	R\$ 1.935,56	Ensino Fundamental Completo, ter 21 anos, Habilitação para condução de veículos automotores na categoria "B". Experiência mínima de 1 (um) ano na função de motorista	R\$ 8,75
Recepcionista	CR	40h	R\$ 1.774,44	Ensino Médio Completo e conhecimento em informática	R\$ 11,22
Servente Geral	CR	40h	R\$ 1.371,64	Ensino Fundamental Completo	R\$ 8,75

1.2 - As atribuições e empregos inerentes a cada vaga estão detalhadas no Anexo I.

1.3 - As provas serão realizadas nos municípios correspondentes ao emprego/lotação escolhidos pelo candidato, nos termos do item 7.1 desde Edital.

2 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 – A Seleção Pública será regida por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, e será organizado pela empresa OMNI Concursos Públicos Ltda, doravante denominada “OMNI”, em conjunto com a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Processos de Seleção Pública do CISMETRO Limeira, nomeada pelo Ato da Superintendência nº 14/2023, bem como regido pelas instruções especiais constantes do presente Edital, elaborado em conformidade com os ditames da legislação vigente e pelas normas cabíveis que vierem a surgir.

2.2 – A Seleção Pública compreenderá a aplicação de **Prova Escrita Objetiva de caráter classificatório e eliminatório**.

2.3 – As provas serão realizadas nos municípios consorciados de Águas de São Pedro, Charqueada, Cordeirópolis, Iracemápolis e Limeira, entes solicitantes de vagas de empregos na presente Seleção Pública.

2.4 – O edital completo e respectivas retificações serão publicadas no site www.omniconcursospublicos.com.br e/ou no site do CISMETRO Limeira: www.cismetrolimeira.com.br, e complementarmente nos jornais que tenham circulação nos municípios constantes no item 2.3, acima.

2.5 – Os meios oficiais de divulgação dos atos desta SELEÇÃO PÚBLICA serão publicados no site www.omniconcursospublicos.com.br e/ou no site do CISMETRO Limeira: www.cismetrolimeira.com.br.

2.6 – É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta SELEÇÃO PÚBLICA através do www.omniconcursospublicos.com.br e/ou no site do CISMETRO Limeira: www.cismetrolimeira.com.br.

2.7 – Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário de Brasília.

3 – REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO EMPREGO

- 3.1 – São condições para ingresso nos empregos objeto da presente seleção:
- 3.1.1 – Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas do Decreto Federal 70.436/72.
- 3.2 – São requisitos para contratação:
- 3.2.1 – Ser aprovado nesta Seleção Pública;
- 3.2.2 – Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos
- 3.2.3 – Ter aptidões físicas e mentais para o exercício das atribuições do emprego, mediante confirmação de exame médico admissional;
- 3.2.4 – Estar quite com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
- 3.2.5 – Estar no gozo dos direitos civis e políticos;
- 3.2.6 – Atender as condições de escolaridade e requisitos do emprego;
- 3.2.7- Possuir habilitação profissional para o exercício dos empregos, quando for o caso;
- 3.2.8 – Atender as condições especiais, prescritas em lei ou decreto, para determinados empregos;
- 3.2.9 – Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;
- 3.2.10 – Não possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de empregos públicos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas “a”, “b” e “c”, inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários.
- 3.2.11 – Não ser aposentado por invalidez ou ter aposentadoria especial para o mesmo emprego público, empregos e empregos públicos, e nem estar em idade de aposentadoria compulsória.
- 3.3 – Os requisitos citados acima, assim como os dispostos no **Item 1**, deste Edital são essenciais para contratação, devendo o candidato na ocasião da convocação, apresentar os documentos exigidos no Departamento de Recursos Humanos do CISMETRO LIMEIRA, com sede no Município de LIMEIRA-SP. No caso do não cumprimento das referidas exigências, o candidato perderá o direito à vaga.

4 – DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 – As inscrições serão realizadas pela internet, conforme item 4.2. Não serão admitidas inscrições pelo Correio, Fax, E-mail ou outra forma diferente da definida no item 4.2.
- 4.2 – **Será admitida a inscrição apenas via internet**, no endereço eletrônico www.omniconcursospublicos.com.br **a partir do dia 19/01/2024 até o dia 18/02/2024** desde que efetue o **pagamento até o dia 19/02/2024** através de “**Boleto Bancário**” a ser emitido após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição no endereço www.omniconcursospublicos.com.br.
- 4.2.1 – A inscrição efetuada via internet somente será validada após a constatação do pagamento do **boleto bancário** referente à taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido pelo presente Edital.
- 4.2.2 – Não serão considerados válidos pagamentos do boleto após o prazo do seu vencimento ou com valores divergentes.
- 4.2.3 – A única forma de pagamento da taxa de inscrição é através do **boleto bancário**.
- 4.2.4 – É de responsabilidade exclusiva do candidato, observar os dias e horários de funcionamento da rede bancária credenciada, para o pagamento da taxa de inscrição.
- 4.2.5 – Não serão acatadas inscrições cujo pagamento do valor da inscrição tenha sido efetuado em desacordo com as opções oferecidas no ato do preenchimento da inscrição via internet, seja qual for o motivo alegado.
- 4.2.6 – A OMNI Concursos Públicos Ltda, não se responsabiliza por inscrições via internet, não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilite a transferência dos dados, salvo por culpa exclusiva da instituição organizadora.
- 4.2.7 – Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o site www.omniconcursospublicos.com.br em caso de dúvida para efetivar a sua inscrição, o candidato poderá consultar a “Área do Candidato” de como realizar a sua Inscrição, disponível na página inicial do site ou entrar em contato com a empresa através do e-mail candidato@omniconcursospublicos.com.br.
- 4.2.8 – Os valores de inscrição pagos em desacordo com o estabelecido neste Edital não serão devolvidos.
- 4.3 – Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória.
- 4.4 – Não serão recebidas inscrições por via postal, fac-símile ou condicional, sob qualquer pretexto, fora do prazo estabelecido ou que não atenda rigorosamente às disposições contidas neste edital.
- 4.5 – Não serão aceitas inscrições contendo dados incompletos.
- 4.5.1 – Os dados cadastrais fornecidos pelos candidatos poderão ser retificados no prazo máximo da data recursal das Homologações das Inscrições, posteriormente não serão aceitas alterações.

- 4.6** – Efetivado o pagamento da inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração, sob hipótese alguma.
- 4.7** – No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a OMNI Concursos Públicos Ltda procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição. Formulário estará em posse do Coordenador da OMNI Concursos Públicos Ltda.
- 4.8** – A inclusão de que trata o item **4.5** será realizada de forma condicional e será confirmada pela OMNI Concursos Públicos Ltda, na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.
- 4.8.1** – Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item **4.5**, esta será cancelada, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
- 4.9** – Não haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de não realização da SELEÇÃO PÚBLICA pela empresa OMNI Concursos Públicos Ltda.
- 4.10** – A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste edital.
- 4.11** – A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, implicará no cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, após processo administrativo em que se garantam os princípios do contraditório e ampla defesa.

5 – DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA E CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR A PROVA

- 5.1** – Do total das vagas ofertadas, 10% (dez por cento) será reservado para pessoas com deficiência, em cumprimento ao que assegura o art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, no Decreto Federal nº 3.298/99 e Decreto Federal 9.508/18, observando-se a compatibilidade de condição especial do candidato com as atividades inerentes às atribuições do emprego para o qual concorre, no prazo de validade da Seleção Pública.
- 5.2** – Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1 deste Edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.
- 5.2.1** – Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos empregos com número de vagas igual ou superior a 10 (dez).
- 5.2.2** – No decorrer da validade da Seleção Pública, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência e caso surja(m) vaga(s) nova(s) para o emprego que o candidato com deficiência concorreu, o candidato com deficiência classificado em 1º lugar na lista de vagas reservadas será convocado para ocupar a 10ª vaga aberta. Os demais candidatos classificados como PCD serão convocados para ocupar a 20ª, a 30ª e a 40ª vagas e, assim sucessivamente, observada a ordem de classificação e o número máximo de aprovados.
- 5.2.3** – Se o candidato com necessidades especiais tiver uma classificação melhor na lista geral, ele será nomeado por esta, permitindo-se o provimento do emprego por outra pessoa com deficiência.
- 5.3** – Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.
- 5.4** – As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, participarão da SELEÇÃO PÚBLICA em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas.
- 5.5** – O candidato portador de deficiência deverá enviar, através da área do candidato no período de **19/01/2024 a 18/02/2024** especificando que deseja concorrer às vagas reservadas.
- 5.6 – OS PEDIDOS DE VAGAS RESERVADAS E CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR A PROVA SERÃO ENVIADOS DE FORMA ELETRÔNICA (VIA ÁREA DO CANDIDATO)**
- 5.6.1** – Para a apresentação eletrônica dos documentos referente aos Pedidos de Vagas Reservadas o candidato deve acessar a “Área do Candidato” a partir da página www.omniconcursospublicos utilizando o seu CPF e senha pessoal. Na área do candidato deve localizar a sua inscrição para o evento, clicar em “Mais Informações” e em seguida no item “PCD- Portador de Deficiência”.
- 5.6.2** – Os documentos devem ser digitalizados em “frente e verso” no mesmo arquivo em formato PDF em formato que permita a sua perfeita identificação.
- 5.7** – Serão considerados somente documentos enviados dentro do prazo estabelecido, sob pena de indeferimento:
- a)** Laudo Médico expedido no prazo máximo de 06 (seis) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão,
- b)** O candidato com **deficiência visual** que necessitar de prova especial em Braille ou ampliada ou leitura de

sua prova, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação dentro do prazo previsto para envio da documentação.

c) O candidato com **deficiência auditiva** que necessitar do atendimento do Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá anexar solicitação

d) O candidato com **deficiência física** que necessitar de atendimento especial, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá solicitar, mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova, designação de fiscal para auxiliar no manuseio das provas dissertativas (quando houver) e transcrição das respostas, salas de fácil acesso, banheiros adaptados para cadeira de rodas etc.;

e) O candidato com deficiência que necessitar de **tempo adicional** para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, dentro do prazo de envio do laudo.

f) A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, desde que deferido a solicitação de atendimento especial a este fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará a prova, deverá encaminhar solicitação com justificativa acompanhada de comprovação, certidão de nascimento ou atestado médico, dentro do prazo de envio dos documentos.

5.8 – Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

5.9 – Aos deficientes visuais (baixa visão) que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas nesse sistema. Sua prova ampliada será em fonte 24.

5.10 – O candidato que encaminhar laudo médico, de acordo com o especificado no item **5.7**, letra “a”, e que, não tenha indicado no ato da inscrição que deseja concorrer às vagas reservadas, automaticamente será considerado como “concorrendo às vagas reservadas”.

5.11 – Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados neste Item e seus subitens serão considerados como pessoas sem deficiência, seja qual for o motivo alegado, bem como poderão não ter as condições especiais atendidas.

5.12 – O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes deste Item não poderão interpor recurso administrativo em favor de sua condição.

5.13 – O candidato com deficiência, se classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica de candidatos com deficiência.

5.14 – Ao ser convocado para investidura no emprego, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pelo Município de LIMEIRA-SP, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência incapacitante para o exercício do emprego. Será eliminado da lista de pessoa com deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.

5.15 – A avaliação ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identidade original oficial e terá por base o Laudo Médico encaminhado no período das inscrições, conforme item **5.7** deste Capítulo, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

5.16 – Caberá recurso contra decisão proferida pela perícia Médica do **Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Metropolitana de Piracicaba – CISMETRO LIMEIRA, Estado de São Paulo.**

5.17 – A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser contratado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

5.18 – O laudo médico apresentado terá validade somente para esta SELEÇÃO PÚBLICA não será devolvido.

5.19 – Após a contratação do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação ou aposentadoria por invalidez.

6 – DAS PROVAS

6.1 – A aplicação de provas da SELEÇÃO PÚBLICA nº 01/2024 será constituída por:

6.1.1 – Prova Objetiva de Múltipla Escolha de caráter classificatório e eliminatório.

6.1.2 – A Prova Objetiva conterà 25 (vinte e cinco) questões, com **04** opções de respostas (**a,b,c,d**) cada, com apenas uma opção correta, de acordo com a tabela abaixo:

EMPREGO	DISCIPLINA	QUANTIDADES DE QUESTÕES	PESO	TOTAL
Nível Fundamental	Língua Portuguesa	10	4,0	40
	Matemática	10	4,0	40
	Conhecimentos Gerais	5	4,0	20
TOTAL		25		100

EMPREGO	DISCIPLINA	QUANTIDADES DE QUESTÕES	PESO	TOTAL
Nível Médio	Língua Portuguesa	10	4,0	40
	Matemática	10	4,0	40
	Conhecimentos Gerais	5	4,0	20
TOTAL		25		100

EMPREGO	DISCIPLINA	QUANTIDADES DE QUESTÕES	PESO	TOTAL
Nível Médio Técnico	Língua Portuguesa	10	4,0	40
	Matemática	5	4,0	20
	Conhecimentos Específicos	10	4,0	40
TOTAL		25		100

EMPREGO	DISCIPLINA	QUANTIDADES DE QUESTÕES	PESO	TOTAL
Nível Superior	Língua Portuguesa	10	4,0	40
	Matemática	5	4,0	20
	Conhecimentos Específicos	10	4,0	40
TOTAL		25		100

6.1.3 – A Prova Objetiva será avaliada na escala de **0** (zero) a **100** (cem) pontos.

6.1.3.1 – Será considerado inabilitado na prova objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a **50** (cinquenta) pontos.

6.2 – A realização da **Prova Objetiva** terá duração de **03 (três) horas**, já incluído o tempo para distribuição e orientações sobre as provas e o preenchimento da Folha de Respostas.

6.3 – O Conteúdo Programático para as **Provas Objetivas** será apresentado no **Anexo II**.

6.4 – Sempre que o candidato observar qualquer anormalidade na prova, deverá se manifestar no momento da prova, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso junto à banca examinadora.

7- DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1 – A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será realizada no dia **03/03/2024 as 09h00, nos municípios de** Águas de São Pedro, Charqueada, Cordeirópolis, Iracemápolis e Limeira, em locais que serão divulgados na data de 27/02/2024, no site www.omniconcursospublicos.com.br e www.cismetrolimeira.com.br.

7.1.2 – O candidato deverá comparecer ao local de realização das Provas, com antecedência, portando documento de identidade original, caneta transparente azul ou preta,

7.1.3 – O candidato poderá ausentar-se do local de provas, depois de decorridos **01h (uma hora)** do início das provas, levando consigo o caderno de questões

7.1.4 – Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala onde estiver sendo realizada a prova somente poderão retirar-se do local simultaneamente.

7.1.5 – O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identificação.

7.1.6 – É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no local, data e horário determinado, com todos os custos sob sua responsabilidade.

7.1.7 – O ingresso do candidato na sala onde se realizarão as provas só será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do Documento de Identidade Oficial (original), preferencialmente o usado na inscrição.

7.1.8 – O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a

identificação do candidato e sua assinatura. Não serão aceitos como documentos de identificação: CPF (CIC), certidões de nascimento, títulos eleitorais, CNH (modelo antigo, sem foto), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem cópias de documentos de identificação, ainda que autenticados, ou protocolos de entrega de documentos.

7.1.9 – Serão considerados documentos de identidade: Documento de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação.

7.1.10 – Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência policial com data de no máximo 30 dias antes da data de realização das provas, bem como outro documento que o identifique. Nesta ocasião poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas em formulário próprio de ocorrências.

7.1.11 – A identificação especial poderá ser exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

7.2 – O candidato que não apresentar documento de identidade oficial original, na forma definida nos subitens **7.1.5, 7.1.6, 7.1.7 e 7.1.8** deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado da Seleção Pública.

7.2.1 – Não serão realizadas provas fora do local, cidade, data e horário determinado.

7.2.2 – Será excluído desta SELEÇÃO PÚBLICA o candidato que:

- a)** Não apresentar documento de identificação exigida;
- b)** Não devolver a folha de respostas assinada cedida para realização das provas;
- c)** Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
- d)** Ausentar-se da sala no período das provas sem acompanhamento do fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido ou portando caderno de questões ou folha de resposta;
- e)** For surpreendido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos, durante a realização da prova.
- f)** Tumultuar a realização das provas, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados;
- g)** Fizer anotações de informação relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- h)** Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões e/ou nas folhas de respostas;
- i)** Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa da Seleção Pública;
- j)** Constatado, após as provas por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado da Seleção Pública;
- k)** Faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com outros candidatos;

7.2.3 – Não será permitido ao candidato permanecer no local das Provas Objetivas com aparelhos eletrônicos ligados (bip, telefone celular, relógio, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, deverá estar desligado e, em caso de aparelho telefone celular, deixar desligado ou retirar a bateria e colocar no envelope de segurança lacrado. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tal ato como tentativa de fraude.

7.2.4 – É expressamente proibido ao candidato permanecer com armas no local de realização das provas, ainda que detenha o porte legal de arma, sob pena de sua desclassificação.

7.2.5 – Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, anotações, impressos, livros ou qualquer outro material de consulta.

7.2.6 – Não será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados.

7.2.7 – O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização das provas, sem acompanhamento de fiscal, após ter assinado a lista de presença.

7.2.8 – O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, a folha de respostas e não poderá levar o caderno das questões.

7.2.9 – Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas resultará na eliminação automática.

7.3 – Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.

7.3.1 – A condição de saúde do candidato no dia da aplicação das provas será de sua exclusiva responsabilidade, não haverá segunda chamada por motivo de enfermidade que esteja acometido no dia da prova, e ainda será de responsabilidade o risco de transmissão de enfermidade aos demais.

7.3.2 – Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio necessário.

7.3.3 – Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado da Seleção Pública.

7.3.4 – No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

7.3.5 – As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico de leitura óptica.

7.3.6 – As respostas das provas objetivas deverão ser transcritas a caneta transparente de tinta azul ou preta para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para correção eletrônica. Não haverá substituição da Folha de Respostas ou de qualquer outro material, exceto por ocorrência de responsabilidade exclusiva da Administração ou da organização da Seleção Pública, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legível e serão consideradas ERRADAS, as questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

7.3.7 – A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, desde que deferido a solicitação de atendimento especial a este fim, nos termos do edital, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará a prova.

7.3.8 – Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim no ato da inscrição. Nesse caso, se deferido o seu pedido, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado pela coordenação da Seleção Pública.

8 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

8.1 – A publicação do resultado final da Seleção Pública será feita em 02 (duas) listas, contendo a Primeira Lista Geral dos candidatos classificados, e a Segunda Lista somente a classificação das Pessoas com Deficiência.

8.2 – Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será aplicado o disposto no art. 27 da lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso – candidatos com idade superior ou igual a 60 anos) aplicando-se subsidiariamente, para efeito de classificação, e sucessivamente, ao candidato que:

tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação desta Seleção, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003) .

8.2.1 – **Obtiver o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos. (Quando o emprego exigir)**

8.2.2 – **Obtiver o maior número de pontos na Prova de Português. (Quando o emprego exigir)**

8.2.3 – **O candidato com maior idade, não alcançados pelo Estatuto do Idoso.**

8.3 – O Resultado Final da Seleção Pública será publicado no site da empresa OMNI Concursos Públicos Ltda, no site do CISMETRO Limeira e no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

9 – DOS RECURSOS

9.1 – Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados no prazo de 02 (dois) dias uteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto de recurso contra todas as decisões proferidas no decorrer da Seleção Pública que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, em especial em relação quanto:

a) Divulgação do edital de abertura.

b) Divulgação do indeferimento das inscrições.

c) Divulgação do gabarito preliminar da Prova Objetiva.

d) Divulgação da classificação Preliminar após Prova Objetiva.

9.1.1 – Para a interposição de recurso, o candidato deverá obrigatoriamente acessar o site www.omniconcursospublicos.com.br realizar a consulta do andamento de sua inscrição informando seu login e senha, acessar o Formulário de Recurso que estará disponível apenas no período estabelecido em cada divulgação, preencher corretamente todos os campos do formulário de acordo com as orientações disponíveis no site e enviá-lo para análise. Ao enviar corretamente o formulário, o candidato receberá um número de protocolo para acompanhamento da resposta do recurso interposto.

9.1.1.1 – Para envio de recursos referente ao Gabarito Preliminar, será permitido 01 (um) recurso para cada questão de prova, sendo enviado de acordo com a numeração selecionada, com argumentação e fundamentação referente a respectiva questão, caso não for enviado de acordo o disposto neste item, será indeferido conforme item **9.2**.

9.2 – No formulário de recurso deverá constar obrigatoriamente a síntese das razões que motivaram a solicitação do recurso. Não serão aceitos recursos relativos à divulgação já questionada pelo candidato, ou relativo a assunto já divulgado anteriormente.

9.1.3 – Caso seja necessário o candidato poderá anexar documentos que auxilie na elaboração dos recursos, sendo obrigatório o anexo do comprovante de pagamento apenas no recurso contra a relação de candidatos.

9.1.4 – Antes de enviar o recurso para análise, o candidato deve fazer a revisão do texto que compõe a síntese das razões. Após o envio do recurso (protocolado), não será mais possível realizar alterações no conteúdo do mesmo.

9.2 – Serão INDEFERIDOS os recursos apresentados em desacordo com as especificações estabelecidas no Formulário de Recurso, bem como recursos que apresentem mais de uma questão por protocolo ou recursos que apresentem questões e/ou empregos diferentes do selecionado no formulário. Também serão indeferidos os recursos enviados fora do período estabelecido nas divulgações ou recursos relativos a divulgações com período de recurso já encerrado, assim como os que forem encaminhados por outros meios que não seja o preenchimento do Formulário de Recurso disponibilizado no site (Não serão aceitos recursos enviados por meio de carta, correio, e-mail, suporte aos candidatos do site, fax, telefone, etc.).

9.3 – A empresa OMNI Concursos Públicos Ltda. e/ou Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Metropolitana de Piracicaba – CISMETRO LIMEIRA, Estado de São Paulo, não se responsabilizam por solicitações de recursos não recebidas por dificuldades de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação e acesso à internet, congestionamento das linhas de comunicação, bem como qualquer outro fator externo ao site da OMNI que impossibilite o correto envio do formulário de recurso.

9.4 – O Recurso recebido será encaminhado para a Banca Examinadora para análise e manifestação a propósito do arguido, não havendo ao candidato requerente direito de vista ou revisão pessoal da prova escrita.

9.4.1 – O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação do recurso.

9.4.2 – O Gabarito divulgado poderá ser alterado, em emprego dos recursos interpostos, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

9.4.3 – Na ocorrência do disposto nos itens **9.4.1** e **9.4.2**, poderá haver, eventualmente, alterações da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior.

9.4.4 – O prazo para interposição de recursos é preclusivo e comum a todos os candidatos.

9.4.5 – As respostas aos recursos interpostos serão disponibilizadas aos candidatos através do site www.omniconcursospublicos.com.br por meio de consulta da inscrição do candidato informando seu login e senha, tendo como referência sempre o número de inscrição.

9.5 – Após o julgamento dos recursos sobre gabaritos e questões objetivas, a anulação de qualquer questão do certame, seja por recurso administrativo, resultará em benefício de todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo, e eventuais alterações no gabarito preliminar serão divulgadas.

9.5.1 – O parecer contendo a decisão relativa ao recurso estará à disposição do candidato recorrente, nas datas determinadas no Cronograma, até a data de homologação. Sendo que os resultados e as respostas dos recursos serão divulgados na internet no site www.omniconcursospublicos.com.br na “Área do Candidato”, e procedendo-se, caso necessário, a reclassificação dos candidatos e divulgação de nova lista de aprovados.

9.6 – A banca examinadora da SELEÇÃO PÚBLICA constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 – A simples aprovação na Seleção Pública não gera direito à contratação, vez que a convocação para contratação dependerá da necessidade dos municípios consorciados e do CISMETRO Limeira, vez que se tratam de empregos abertos em Cadastro Reserva. Em caso de convocação visando a contratação, esta obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados e o número de vagas solicitadas pelo ente, dentro do prazo de validade da Seleção Pública, que será de 2 (dois) anos, podendo ou não ser prorrogado por igual período, a contar da data de homologação do certame, com base no inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal.

10.2 – Caso o candidato convocado possua outro emprego público, acumulável na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, deverá apresentar declaração firmada pelo órgão ou entidade pública contratante contemplando o horário em que exerce seu emprego, para fins de averiguação de compatibilidade de horários.

10.3 – No ato da admissão os candidatos classificados deverão apresentar a seguinte documentação:

1. Laudo de inspeção de saúde, procedida por órgão médico oficial;

2. Comprovação de nacionalidade brasileira;
 3. Certidão de antecedentes criminais eleitorais, quanto ao gozo dos direitos Políticos;
 4. Quitação com as obrigações militares, quando for o caso;
 5. Quitação com as obrigações eleitorais;
 6. Idade mínima de 18 anos;
 7. Declaração de bens e fontes de renda;
 8. Declaração de não-acumulação de emprego público, função, emprego ou percepção de proventos;
 9. Declaração de ter sofrido ou não, no exercício de emprego público, penalidades disciplinares, conforme legislação vigente;
 10. Documentos pessoais:
- 10.5** – O Prazo que o candidato terá para manifestar interesse na vaga e apresentar a documentação será de 05 (cinco) dias uteis.
- 10.6** – Caso haja necessidade, o **Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Metropolitana de Piracicaba – CISMETRO LIMEIRA, Estado de São Paulo**, poderá solicitar outros documentos complementares.
- 10.7** – A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, desqualificação e desclassificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
- 10.8** – O candidato cuja deficiência for considerada incompatível com o desempenho dos empregos será desclassificado.
- 10.9** – O não comparecimento do candidato, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável da Seleção Pública.
- 10.10** – É de responsabilidade exclusiva do candidato manter e-mail e telefone atualizados junto ao CISMETRO Limeira para eventual convocação à vaga, a qual também será publicada em jornal de circulação no município para o qual o candidato prestou a seleção pública.

11 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 11.1** – Todas as informações referentes à realização da Seleção Pública serão fornecidas pela empresa OMNI Concursos Públicos Ltda.
- 11.1.1** – A Seleção Pública é válida por 2 (dois) anos, podendo ou não ser prorrogado por igual período, a contar da data de homologação do certame.
- 11.2** – A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições da presente Seleção, tais como se acham estabelecidas neste Edital.
- 11.3** – O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Metropolitana de Piracicaba – CISMETRO LIMEIRA, Estado de São Paulo, e a OMNI Concursos Públicos Ltda não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a esta Seleção.
- 11.4** – A aprovação na SELEÇÃO PÚBLICA assegura direito à contratação até o número de vagas previstas (cadastro reserva), e esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, o prazo de validade da Seleção e limites de vagas existentes, bem como as que vierem a vagar ou que forem criadas posteriormente. Isto vale dizer que a administração poderá contratar candidatos aprovados além das vagas previstas no item 1 obedecendo sempre à ordem de classificação final.
- 11.5** – Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela empresa OMNI.
- 11.6** – Também integram este Edital de Seleção Pública os anexos:
- Anexo I:** Atribuições/ Pré-Requisitos dos empregos públicos.
- Anexo II:** Conteúdo Programático.
- Anexo III:** Cronograma.
- 11.7** – Todas as publicações referentes à Seleção Pública estarão disponíveis na Internet, no endereço eletrônico www.omniconcursospublicos.com.br e também no www.cismetrolimeira.com.br.
- 11.8** - Caberá ao Superintendente Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Metropolitana de Piracicaba – CISMETRO-LIMEIRA, Estado de São Paulo a homologação do resultado final.

Limeira, 17 de janeiro de 2024.

MESSIAS HUMBERTO DE OLIVEIRA
Superintendente do CISMETRO Limeira

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES/ PRÉ-REQUISITOS DOS EMPREGOS**AGENTE DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (MOTORISTA SOCORRISTA) 12 X 36 HS**

Atuar no CISMETRO Limeira ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde; Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes; Conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo; Estabelecer contato com unidade de referência e seguir suas orientações; Conhecer a malha viária local; Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema de assistência local; Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; Realizar medidas de reanimação cardiopulmonar básica; Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade a fim de auxiliar a equipe de saúde; Comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço pré-determinada e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto. Cumprir com pontualidade seus horários de chegada aos plantões determinados, com o mínimo de quinze minutos e antecedência; tratar com respeito e coleguismo os outros médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e motoristas, liderando a equipe que lhe for delegada com ordem e profissionalismo; executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.

AJUDANTE GERAL 40 HS

Atuar no CISMETRO Limeira ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde; Executar trabalhos de limpeza interna e externa de conservação dos próprios públicos e respectivos equipamentos, em que se dão as ações e serviços de saúde realizadas através do CISMETRO; Executar serviços de entrega, recebimento, confecção e atendimento, utilizando os materiais e instrumentos adequados, e rotinas previamente definidas, realizar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40 HS

Atuar no CISMETRO Limeira ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde; Executar serviços gerais de escritório das diversas unidades administrativas, como a classificação de documentos e correspondências, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações, arquivo, digitação em geral e atendimento ao público. Preparar relatórios, formulários e planilhas, coletar dados, elaborar planilhas de cálculos; Confeccionar organogramas, fluxogramas e cronogramas; Efetuar cálculos, redigir ofícios, memorandos, relatórios e demais correspondências da unidade; Executar trabalhos em editores e planilhas eletrônicas; Recepcionar pessoas que procuram a unidade, inteirando-se dos assuntos a serem tratados, objetivando prestar-lhes as informações desejadas; Organizar e manter atualizados os arquivos de documentos da unidade. Atender e efetuar ligações telefônicas e correspondências eletrônicas, recebendo e transmitindo informações e dados de rotinas ou prestando informações relativas aos serviços executados. Controlar o recebimento e expedição de correspondência, registrando-a, encaminhando-a ou despachando-a às pessoas interessadas. Executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40 HS

Atuar no CISMETRO Limeira ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde; Executar serviços gerais do escritório das diversas unidades administrativas, como a classificação de documentos e correspondências, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações, arquivo, digitação em geral e atendimento ao público. Preparar relatórios, formulários e planilhas, coletar dados; elaborar planilhas de cálculos; confeccionar organogramas, fluxogramas e cronogramas; Efetuar cálculos, redigir ofícios, memorandos, relatórios e demais correspondências da unidade; Executar trabalhos em editores e planilhas eletrônicas; Recepcionar pessoas que procuram a unidade, inteirando-se dos assuntos a serem tratados, objetivando prestar-lhes as informações desejadas; Organizar e manter atualizados os arquivos de documentos da unidade. Atender e efetuar ligações telefônicas e correspondências eletrônicas, recebendo e transmitindo informações e dados de rotinas ou prestando informações relativas aos serviços executados, realizar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO 40 HS

Atuar no CISMETRO Limeira ou nas unidades de odontologia dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde; Orientar os pacientes sobre a higiene bucal, marcar consultas, preencher e anotar fichas clínicas, manter em ordem arquivo e fichário; Controlar o movimento diário/mensal, revelar e montar radiografias intra-orais, preparar o paciente para atendimento, auxiliar no atendimento ao paciente; Instrumentar o Cirurgião Dentista e o Técnico em Higiene Dental junto à cadeira operatória, promover isolamento do campo operatório, manipular materiais de uso odontológico, selecionar moldeiras, confeccionar modelos em gesso, aplicar métodos

preventivos para controle da cárie dental, proceder à conservação e a manutenção do equipamento odontológico; Participar de programas de educação continuada; Desempenhar tarefas afins, desenvolver outras atividades que lhe forem afetas; Executar outras atribuições afins e correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.

ATENDENTE DE FARMÁCIA 40 HS

Atuar no CISMETRO Limeira ou nas unidades de odontologia dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde; Receber, conferir, guardar separar medicamentos e outros produtos farmacêuticos; Prestar auxílio no recebimento dos medicamentos verificando quantidade, validade e laudo; Atender ao público a aos prontuários médicos; Zelar pela limpeza e higienização e organização do setor farmacêutico; Registrar e controlar os estoques de medicamentos e toda linha de produtos que circulam no âmbito do setor de farmácia; Requisitar e separar medicamentos para todas as seções e postos da Secretaria de Saúde; Cadastrar informações e dados; Realizar consultas junto aos sistemas informatizados de farmácia e do almoxarifado; Executar trabalhos de digitação atinentes às atividades da seção; Elaborar e separar as solicitações das Unidades Básicas de Saúde, Prontos Socorros e medicamentos de programa de Alto Custo dando baixa em suas respectivas fichas; Relatar as necessidades de compra quando o estoque atingir sua quantidade mínima de demanda, bem como, as validades próximas ao vencimento; Auxiliar na elaboração dos relatórios e pedidos de medicamentos dos programas de Alto Custo e Dose Certa; e Executar outras atribuições afins e correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.

CIRURGIÃO DENTISTA 20 HS

Atuar no CISMETRO Limeira ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde; Examinar os dentes e a cavidade bucal dos usuários, utilizando aparelhos por via direta, para verificar a presença de cáries e outras afecções. Identificar as afecções quanto à extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos especiais, exames radiológicos e/ou laboratoriais, para estabelecer o plano de tratamento a ser ministrado; Ministrar o tratamento adequado e eficiente aos usuários para solução das afecções encontradas. Fazer limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraindo tártaro, para eliminar a instalação de focos e infecção; Executar serviços inerentes ao tratamento de afecções da boca, usando procedimentos clínicos, cirúrgicos e protéticos, para promover a conservação de dentes e gengivas. Verificar as dados de cada paciente, registrando os serviços a executar e os já executados, utilizando fichas apropriadas, para acompanhar a evolução do tratamento; Orientar a comunidade quanto à prevenção das doenças da boca e seus cuidados, integrando-se aos programas de Saúde Bucal implementados pelos Municípios consorciados, inclusive os relativos ao Programa de Saúde da Família; Zelar pelos instrumentos utilizados no consultório, limpando-os e esterilizando-os, para assegurar sua higiene e utilização. Executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO Limeira.

ENFERMEIRO 40 HS

Atuar no CISMETRO Limeira ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde; Executar diversas tarefas de enfermagem, tais como, administração de sangue e plasma, controle de pressão arterial, aplicação de respiradores artificiais e outros tratamentos, pondo em prática seus conhecimentos técnicos para proporcionar o bem-estar físico e mental dos pacientes; Prestar primeiros socorros no local de trabalho, em caso de acidentes ou doença, fazendo curativos ou imobilizações especiais, administrando medicamentos, para posterior atendimento médico; Supervisionar a equipe de enfermagem sob sua responsabilidade, treinando, coordenando e orientando sobre o uso de equipamentos, medicamentos e materiais mais adequados de acordo com a prescrição do médico, para assegurar o tratamento do paciente; Manter os aparelhos e equipamentos em condições de uso imediato, verificando periodicamente seu funcionamento e providenciando sua substituição ou conserto, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos; Supervisionar e manter as salas, consultórios e demais dependências em condições de uso assegurando a higiene e limpeza dentro dos padrões exigidos; Promover a integração da equipe como unidade de serviço, organizando reuniões para resolver os problemas encontrados, apresentando soluções através da discussão dos mesmos; Efetuar todos os registros de atendimentos, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente, anotando em prontuários, ficha de ambulatório, relatório de enfermagem da unidade, para documentar a evolução da doença e possibilitar o controle de saúde; Elaborar a previsão de pessoal e materiais necessários às atividades, estabelecendo escalas de serviços e atribuições diárias da equipe, especificando e controlando materiais permanentes e de consumo para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem; Executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.

ENFERMEIRO 12 X 36 HS

Atuar no CISMETRO Limeira ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde; Executar diversas tarefas de enfermagem, tais como, administração de sangue e plasma, controle de

pressão arterial, aplicação de respiradores artificiais e outros tratamentos, pondo em prática seus conhecimentos técnicos para proporcionar o bem-estar físico e mental dos pacientes; Prestar primeiros socorros no local de trabalho, em caso de acidentes ou doença, fazendo curativos ou imobilizações especiais, administrando medicamentos, para posterior atendimento médico; Supervisionar a equipe de enfermagem sob sua responsabilidade, treinando, coordenando e orientando sobre o uso de equipamentos, medicamentos e materiais mais adequados de acordo com a prescrição do médico, para assegurar o tratamento do paciente; Manter os aparelhos e equipamentos em condições de uso imediato, verificando periodicamente seu funcionamento e providenciando sua substituição ou conserto, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos; Supervisionar e manter as salas, consultórios e demais dependências em condições de uso assegurando a higiene e limpeza dentro dos padrões exigidos; Promover a integração da equipe como unidade de serviço, organizando reuniões para resolver os problemas encontrados, apresentando soluções através da discussão dos mesmos; Efetuar todos os registros de atendimentos, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente, anotando em prontuários, ficha de ambulatório, relatório de enfermagem da unidade, para documentar a evolução da doença e possibilitar o controle de saúde; Elaborar a previsão de pessoal e materiais necessários às atividades, estabelecendo escalas de serviços e atribuições diárias da equipe, especificando e controlando materiais permanentes e de consumo para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem; Executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.

FISIOTERAPEUTA DE ASSOALHO PÉLVICO 30 HS

Atuar no CISMETRO Limeira ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços de saúde; Desenvolver atividades específicas que possam auxiliar nos problemas das gestantes assim como nas ações de prevenção, proporcionando inúmeros benefícios para a saúde; Trabalhar a prevenção e tratamento dos distúrbios que envolvem os músculos do assoalho pélvico como: Disfunções urinárias, fecal e sexual humana, além de parte da função obstétrica; Patologias como (prolapsos genitais), disfunções anorretais e urinárias femininas, masculinas e infantis, algias (dor) pélvicas, além das disfunções sexuais diversas, dentre outras; Executar outras atividades inerentes à sua especialidade; Executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.

FONOAUDIÓLOGO 20 HS

Atuar no CISMETRO Limeira ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços de saúde; Proceder à avaliação fonoaudiológica do paciente, visando procedimentos diagnósticos e prognósticos terapêuticos; Proceder à avaliação radiológica do paciente, com testes subjetivos e/ou objetivos, visando dados que auxiliem no diagnóstico e prognóstico médico; Prestar assistência fonoaudiológica ao paciente e sua família por orientação ou terapia fonoaudiológica individual ou em dinâmica de grupo, conforme necessidade, com objetivos estabelecidos; Atuar em equipe interdisciplinar no que se refere à assistência; Executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.

MOTORISTA ADMINISTRATIVO 40 HS

Atuar no CISMETRO Limeira ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços de saúde; Dirigir e conservar veículos automotores, da frota do CISMETRO e Secretarias de Saúde dos Municípios Consorciados; Zelar pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar o seu perfeito funcionamento e conservação; Conduzir de acordo com as normas de trânsito, direção defensiva, segurança do trabalho e as instruções recebidas, para efetuar o transporte de: materiais e pessoal; Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem indicada, para permitir sua manutenção e abastecimento; Inspeccionar o veículo, antes da saída, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e óleo do Carter, testando freios, parte elétrica e outros mecanismos, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Utilizar os veículos apenas para as finalidades públicas especificadas; Executar outras tarefas correlatas; Executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.

MOTORISTA DE AMBULÂNCIA 40 HS

Atuar no CISMETRO Limeira ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços de saúde; Dirigir e conservar veículos automotores, da frota do CISMETRO e dos Municípios Consorciados, tais como: automóveis, ambulâncias, peruas, picapes, caminhões, ônibus, micro-ônibus e peruas e/ou vans, manipulando as comandos de marcha, direção e demais mecanismos, conduzindo-as e operando-as em programas determinados de acordo com as normas de trânsito, direção defensiva, segurança do trabalho e as instruções recebidas, para efetuar o transporte de materiais, pessoal e pacientes; Inspeccionar o veículo, antes da saída, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e óleo do Carter, testando freios, parte elétrica e outros mecanismos, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Verificar os itinerários, o número de viagens e outras instruções de trânsito e a sinalização, visando o cumprimento das normas

estabelecidas; Dirigir corretamente caminhões, ônibus, ambulâncias, peruas e/ou vans e demais veículos, obedecendo ao Código de Trânsito Brasileiro, recolhendo e transportando pessoas, cargas, materiais e equipamentos em locais e horas determinadas, conduzindo-os em segurança conforme itinerários estabelecidos, obedecendo as normas de segurança no trabalho; Zelar pela documentação de carga e do veículo, verificando sua legalidade e correspondência aos volumes transportados, para apresentá-lo as autoridades competentes, quando solicitada, nos postos de fiscalização. Controlar a carga e descarga do material transportável, comparando-o aos documentos recebidos, para atender corretamente o usuário; Zelar pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar o seu perfeito funcionamento e conservação; Transportar materiais de construção em geral, ferramentas e equipamentos para obras. Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem do CISMETRO, para permitir sua manutenção e abastecimento; Ficar à disposição, em plantão contínuo, para dirigir ambulância no transporte de doentes, quando escalado, Utilizar os veículos apenas para as finalidades do CISMETRO; Executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.

MOTORISTA DE AMBULÂNCIA 12 X 36 HS

Atuar no CISMETRO Limeira ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde; Dirigir e conservar veículos automotores, da frota do CISMETRO e dos Municípios Consorciados, tais como: automóveis, ambulâncias, peruas, picapes, caminhões, ônibus, micro-ônibus e peruas e/ou vans, manipulando as comandos de marcha, direção e demais mecanismos, conduzindo-as e operando-as em programas determinados de acordo com as normas de trânsito, direção defensiva, segurança do trabalho e as instruções recebidas, para efetuar o transporte de materiais, pessoal e pacientes; Inspecionar o veículo, antes da saída, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e óleo do Carter, testando freios, parte elétrica e outros mecanismos, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Verificar os itinerários, o número de viagens e outras instruções de trânsito e a sinalização, visando o cumprimento das normas estabelecidas; Dirigir corretamente caminhões, ônibus, ambulâncias, peruas e/ou vans e demais veículos, obedecendo ao Código de Trânsito Brasileiro, recolhendo e transportando pessoas, cargas, materiais e equipamentos em locais e horas determinadas, conduzindo-os em segurança conforme itinerários estabelecidos, obedecendo as normas de segurança no trabalho; Zelar pela documentação de carga e do veículo, verificando sua legalidade e correspondência aos volumes transportados, para apresentá-lo as autoridades competentes, quando solicitada, nos postos de fiscalização. Controlar a carga e descarga do material transportável, comparando-o aos documentos recebidos, para atender corretamente o usuário; Zelar pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar o seu perfeito funcionamento e conservação; Transportar materiais de construção em geral, ferramentas e equipamentos para obras. Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem do CISMETRO, para permitir sua manutenção e abastecimento; Ficar à disposição, em plantão contínuo, para dirigir ambulância no transporte de doentes, quando escalado, Utilizar os veículos apenas para as finalidades do CISMETRO; Executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.

NUTRICIONISTA 20 HS

Atuar no CISMETRO Limeira ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde; Realizar o gerenciamento da equipe de nutrição; Realizar o controle do estoque, compras e consumo dos gêneros alimentícios; Confeccionar os relatórios de refeições servidas e estoque; Elaborar cardápio e manual de boas práticas (orientador de compras, porcionamento e valor calórico das preparações); Atender aos usuários realizando: medidas antropométricas nas crianças atendidas, inquérito alimentar, orientação e educação nutricional; Realizar atendimento aos pais e/ou responsáveis, informando grau de desnutrição e de recuperação das crianças atendidas e encaminhamento aos serviços de atendimento específico quando necessário; Participar de capacitação da equipe de nutrição, elaborando material educativo; Ministras aulas em cursos voltados a nutricionistas, médicos, enfermeiros, agentes comunitários, auxiliares de enfermagem, etc.. visando capacitar os profissionais no trabalho com a população atendida; Trabalhar de forma integrada junto à equipe interdisciplinar; Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas; Executar outras tarefas correlatas; Executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.

PSICÓLOGO 30 HS

Atuar no CISMETRO Limeira ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde; Realizar atendimento ambulatorial psicológico da população atendida pelas ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO, por meio de trabalho: individual, em grupo e na observação das atividades no cotidiano da entidade; Proceder às visitas clínicas aos pacientes internados nas enfermarias (interconsultas), para avaliação, suporte psicológico e emissão de pareceres, em atendimento às solicitações de outras clínicas; Realizar atendimento e orientação às famílias dos usuários; Confeccionar relatórios de acompanhamento da evolução dos casos; Participar dos estudos de casos junto à equipe interdisciplinar; Realizar, se necessário,

visitas domiciliares às famílias da população atendida; Fornecer orientação psicológica e definir estratégias de encaminhamento aos pacientes que apresentarem necessidades de atendimento específico; Ministras aulas em cursos voltados a médicos, enfermeiros, agentes comunitários, auxiliares de enfermagem, etc., visando capacitar os profissionais no trabalho da população atendida; Trabalhar de forma integrada junto à equipe interdisciplinar; Participar de fóruns, seminários e reuniões externas, representando a entidade, com o objetivo de trocar experiências e manter-se atualizado (a) com relação aos temas decorrentes do trabalho desenvolvido; Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas; Executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.

PSICOPEDAGOGO 20 HS

Atuar no CISMETRO Limeira ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde; Trabalhar os processos de aprendizagem de crianças, adolescentes e adultos mediante encaminhamento do setor de educação; Identificar as dificuldades e os transtornos que interferem na assimilação do conteúdo, utilizando de conhecimentos da psicologia para analisar o comportamento do paciente/aluno; Promover intervenções em caso de fracasso ou de evasão escolar ou do tratamento. Participar de equipe multiprofissional com vista ao atendimento integral do paciente/ aluno e seus familiares; Executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.

RECEPCIONISTA 40 HS

Atuar no CISMETRO Limeira ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde; Controlar a entrada e saída de visitantes; Receber e interagir com o público de forma agradável, solícita e colaborativamente para a prestação de informações e no encaminhamento às pessoas procuradas; Prestar atendimento telefônico, dando informações ou buscando autorização para entrada de visitantes; Efetuar registros e manter controle de todas as visitas efetuadas, registrando nome, horários e assuntos; Prestar apoio as diversas áreas da autarquia, atuando no preenchimento de formulários específicos, levantamento de dados e tratamento estatístico de pouca complexidade, controles diversos envolvendo movimentação de materiais, veículos, pessoas, protocolos dentre outros; Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades das áreas onde estiver lotado; Executar outras tarefas correlatas. Executar outras tarefas correlatas as ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.

RECEPCIONISTA 12 x 36 HS

Atuar no CISMETRO Limeira ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde; Controlar a entrada e saída de visitantes; Receber e interagir com o público de forma agradável, solícita e colaborativamente para a prestação de informações e no encaminhamento às pessoas procuradas; Prestar atendimento telefônico, dando informações ou buscando autorização para entrada de visitantes; Efetuar registros e manter controle de todas as visitas efetuadas, registrando nome, horários e assuntos; Prestar apoio as diversas áreas da autarquia, atuando no preenchimento de formulários específicos, levantamento de dados e tratamento estatístico de pouca complexidade, controles diversos envolvendo movimentação de materiais, veículos, pessoas, protocolos dentre outros; Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades das áreas onde estiver lotado; Executar outras tarefas correlatas. Executar outras tarefas correlatas as ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.

SERVENTE GERAL 40 HS

Atuar no CISMETRO Limeira ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde; Executar o trabalho rotineiro de limpeza em geral nos prédios, instalações e equipamentos do CISMETRO; Preparar e servir café, chá, merenda entre outros; Executar e auxiliar os serviços em diversas áreas da organização, exercendo tarefas de conservação e manutenção dos próprios do CISMETRO; Auxiliar nos serviços de descarregamento e armazenagem de materiais leves e pesados, adquiridos; Auxiliar na preparação das refeições, cortando, picando os gêneros alimentícios, para o preparo das mesmas; Efetuar o recolhimento dos talheres e louças após sua utilização, para providenciar a lavagem dos mesmos; Executar outras tarefas correlatas; Executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.

SERVENTE GERAL 12 X 36 HS

Atuar no CISMETRO Limeira ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde; Executar o trabalho rotineiro de limpeza em geral nos prédios, instalações e equipamentos do CISMETRO; Preparar e servir café, chá, merenda entre outros; Executar e auxiliar os serviços em diversas áreas da organização, exercendo tarefas de conservação e manutenção dos próprios do CISMETRO; Auxiliar nos serviços de descarregamento e armazenagem de materiais leves e pesados, adquiridos; Auxiliar na preparação das refeições, cortando, picando os gêneros alimentícios, para o preparo das mesmas; Efetuar o

recolhimento dos talheres e louças após sua utilização, para providenciar a lavagem dos mesmos; Executar outras tarefas correlatas; Executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 HS

Atuar no CISMETRO Limeira ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde; Prestar atendimento à comunidade, na execução e avaliação dos programas de saúde pública, atuando nos atendimentos básicos a nível de prevenção e assistência; Executar atividades de apoio, preparando os pacientes para consultas e organizando as chamadas ao consultório e o posicionamento adequado do mesmo; Verificar os dados vitais, observando a pulsação e utilizando aparelhos de ausculta e pressão, a fim de registrar anomalias nos pacientes; Realizar curativos, utilizando medicamentos específicos para cada caso, fornecendo esclarecimentos sobre os cuidados necessários, retorno, bem procede retirada de pontos, de cortes já cicatrizados; - Atender crianças e pacientes que dependem de ajuda, auxiliando na alimentação e higiene dos mesmos, para proporcionar-lhes conforto e recuperação mais rápida; Prestar atendimentos de primeiros socorros, conforme a necessidade de cada caso; Auxiliar na coleta de material para exame preventivo de câncer ginecológico; Participar em campanhas de educação em saúde e prevenção de doenças; Orientar e fornecer métodos anticoncepcionais, de acordo com a indicação; Preencher cadeiras de consultas, vacinas, aprazamento, formulários e relatórios; Preparar e acondicionar materiais para a esterilização em autoclave e estufa; Requisitar materiais necessários para o desempenho de suas funções; Orientar o paciente no período pós-consulta; Administrar vacinas e medicações, conforme agendamentos e prescrições respectivamente; Identificar os fatores que estão ocasionando, em determinado momento, epidemias e surtos de doenças infectocontagiosas, para atuar de acordo com os recursos disponíveis, no bloqueio destas doenças notificadas; Acompanhar junto com a equipe, o tratamento dos pacientes com doenças infectocontagiosas notificadas para o devida controle das mesmas; Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; Participar da assistência aos pacientes durante o ato cirúrgico, quando das intervenções cirúrgicas, executar atividades inerentes ao emprego do Centro Cirúrgico, Hemodinâmica, Hemodiálise, UTI, Emergência, Maternidade, Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Pediatria, Berçário, Odontologia, Ambulatório e demais setores do HFA; Exercer as atividades de sua área de acordo com a conveniência do serviço; Executar outras tarefas correlatas; Executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM 12 X 36 HS

Atuar no CISMETRO Limeira ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde; Prestar atendimento à comunidade, na execução e avaliação dos programas de saúde pública, atuando nos atendimentos básicos a nível de prevenção e assistência; Executar atividades de apoio, preparando os pacientes para consultas e organizando as chamadas ao consultório e o posicionamento adequado do mesmo; Verificar os dados vitais, observando a pulsação e utilizando aparelhos de ausculta e pressão, a fim de registrar anomalias nos pacientes; Realizar curativos, utilizando medicamentos específicos para cada caso, fornecendo esclarecimentos sobre os cuidados necessários, retorno, bem procede retirada de pontos, de cortes já cicatrizados; - Atender crianças e pacientes que dependem de ajuda, auxiliando na alimentação e higiene dos mesmos, para proporcionar-lhes conforto e recuperação mais rápida; Prestar atendimentos de primeiros socorros, conforme a necessidade de cada caso; Auxiliar na coleta de material para exame preventivo de câncer ginecológico; Participar em campanhas de educação em saúde e prevenção de doenças; Orientar e fornecer métodos anticoncepcionais, de acordo com a indicação; Preencher cadeiras de consultas, vacinas, aprazamento, formulários e relatórios; Preparar e acondicionar materiais para a esterilização em autoclave e estufa; Requisitar materiais necessários para o desempenho de suas funções; Orientar o paciente no período pós-consulta; Administrar vacinas e medicações, conforme agendamentos e prescrições respectivamente; Identificar os fatores que estão ocasionando, em determinado momento, epidemias e surtos de doenças infectocontagiosas, para atuar de acordo com os recursos disponíveis, no bloqueio destas doenças notificadas; Acompanhar junto com a equipe, o tratamento dos pacientes com doenças infectocontagiosas notificadas para o devida controle das mesmas; Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; Participar da assistência aos pacientes durante o ato cirúrgico, quando das intervenções cirúrgicas, executar atividades inerentes ao emprego do Centro Cirúrgico, Hemodinâmica, Hemodiálise, UTI, Emergência, Maternidade, Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Pediatria, Berçário, Odontologia, Ambulatório e demais setores do HFA; Exercer as atividades de sua área de acordo com a conveniência do serviço; Executar outras tarefas correlatas; Executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.

TÉCNICO DE FARMÁCIA 40 HS

Atuar no CISMETRO Limeira ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde; Receber, triar, armazenar e dispensar medicamentos; Orientar os usuários, esclarecendo quanta à utilização de determinado medicamento, conferindo e aviando receitas; Auxiliar no preparo de produtos e no

controle e manutenção de equipamentos e materiais; Usar conhecimento em bioética, biossegurança, fundamentos de saúde, fundamentos de segurança do trabalho, anatomia, farmacologia e farmacotécnica, também deverá se familiarizar com técnicas de controle de qualidade, atendimento ao público, legislação da área e outros conhecimentos necessários para uma atuação competente; Executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.

TÉCNICO DE INFORMÁTICA 40 HS

Atuar no CISMETRO Limeira ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde; Executar serviços de programação de computadores, processamento de dados, dando suporte técnico; Orientar os usuários para utilização dos softwares e hardwares; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função; Executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.

TÉCNICO DE RX 24 HS

Atuar no CISMETRO Limeira ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde; Preparar materiais e equipamentos para exames e radioterapia; Operar aparelhos de Raios X, Tomógrafo, Sistemas de Hemodinâmica e outros; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função; Executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.

TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL 40 HS

Atuar no CISMETRO Limeira ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde; Realizar procedimentos preventivos ao atendimento clínico, (na UBS e em espaços sociais), como escovação, evidenciação de placa bacteriana, aplicação tópica de flúor, selantes, raspagem, alisamento e polimento; Reversíveis em atividades restauradoras; Auxiliar o cirurgião-dentista (trabalho a quatro mãos); Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; Acompanhar e apoiar o desenvolvimento dos trabalhos da equipe de saúde da família no tocante à saúde bucal; O registro das atividades de saúde bucal deverá ser feito através de relatório e ficha D do SIAB e avaliadas mensalmente pela ESB/ESF. Executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.

TERAPEUTA OCUPACIONAL 20 HS

Atuar no CISMETRO Limeira ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde; Prestar atendimento de terapia ocupacional em indivíduos com vistas ao tratamento, desenvolvimento e reabilitação; Atender indivíduos portadores de dificuldades físicas e/ou psicossociais, utilizando técnicas e procedimentos específicos de terapia ocupacional, para obter a recuperação e integração social do indivíduo; Orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; Planejar, coordenar, supervisionar, auditar, avaliar e executar planos, programas e projetos na área de atuação profissional; Emitir diagnósticos, pareceres, informações técnicas e demais documentações; Analisar, processar e atualizar dados; Levantar, sistematizar e interpretar dados, informações e indicadores; Avaliar as condições, deficiências e capacidades de adolescentes, definindo as intervenções necessárias; Preparar programas ocupacionais, voltados ao desenvolvimento das capacidades de adolescentes; Realizar avaliações vocacionais, diagnósticos da capacidade funcional, levantamentos de interesses e habilidades de adolescentes; Planejar, desenvolver e orientar atividades laborativas, recreativas, artesanais, artísticas e outras com fins terapêuticos; Participar de equipe multiprofissional com vistas ao atendimento integral de adolescentes e seus familiares, elaborando planos de intervenção para o desenvolvimento da ação socioeducativa personalizada junto aos adolescentes; Executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**FUNDAMENTAL COMPLETO****LÍNGUA PORTUGUESA – NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

Compreensão e interpretação de texto. Vocabulário. Fonemas e letras. Dígrafo. Encontros vocálicos e encontros consonantais. Divisão silábica. Substantivo: próprio, comum, simples, composto, concreto, abstrato, coletivo, gênero (masculino e feminino), número (singular e plural) e grau (aumentativo e diminutivo). Artigo. Adjetivo: simples, flexão de gênero e número, adjetivos pátrios. Numeral: cardinal, ordinal, multiplicativo, fracionário. Pronomes pessoais e possessivos. Verbo: tempo e modo. Concordância nominal. Significação das palavras: sinônimos e antônimos. Ortografia (escrita corretadas palavras). Acentuação gráfica. Pontuação.

MATEMÁTICA – NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

Números Naturais. Operações Fundamentais. Números Fracionários. Números Decimais. Multiplicação e divisão com 2 e 3 números no divisor com resolução de situações problemas. Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Sucessor e Antecessor. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Potenciação e porcentagem. Regra de três simples. Equação do 1º grau. Unidades de medida, sistema métrico decimal. Geometria plana: ângulos, triângulos, quadriláteros, cálculo de áreas. Resolução de situações problema. Expressão Numérica.

CONHECIMENTOS GERAIS – NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil do estado e do município. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas do Brasil, do estado e do município ocorridos de 2019 até os dias atuais, divulgados na mídia local e/ou nacional. Cultura Brasileira. Ecologia e Meio Ambiente. Tecnologia. Cidadania e consciência ecológica. Educação.

NÍVEL MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO**LÍNGUA PORTUGUESA – NÍVEL MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO**

Interpretação de texto; Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado; Ortografia; Pontuação; Acentuação; Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção; Concordâncias verbal e nominal; Regências verbal e nominal; Crase; Figuras de sintaxe. Figuras de Linguagem; Vícios de linguagem; Equivalência e transformação de estruturas; Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa); Processos de coordenação e subordinação; Sintaxe; Morfologia; Estrutura e formação das palavras; Discursos direto, indireto e indireto livre; Colocação pronominal; Tipologia e gêneros discursivos. Informações implícitas e explícitas; Variação linguística: as várias normas e a variedade padrão; Estrutura sintática da frase.

MATEMÁTICA BÁSICA – NÍVEL MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO

Noções sobre conjuntos: definição, operações. Conjuntos dos números naturais, inteiros e racionais (formas decimal e fracionária). Expressão numérica, propriedades e operações matemáticas. Equações e sistemas de equações do 1º e 2º grau. Grandezas proporcionais: razão e proporção. Regra de três simples e composta. Porcentagem e juro simples. Sistema Monetário Brasileiro. Sistema de medidas: comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo (transformação de unidades). Figuras geométricas planas: perímetro e áreas. Resolução de problemas.

CONHECIMENTOS GERAIS – NÍVEL MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO

Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do estado e do município. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas, do Brasil, do estado e do município. Cultura Brasileira. Ecologia e Meio Ambiente e Cidadania. Identificação dos serviços públicos. Fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais, ocorridos de 2020 até os dias atuais, divulgados na mídia local e/ou nacional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDIO TÉCNICO

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Código de Ética e Legislação profissional do COFEN e COREN e relações humanas. Noções básicas de anatomia e fisiologia humanas. Admissão, alta. Técnicas básicas de enfermagem: sinais vitais, higiene, conforto e segurança, preparo e desinfecção do leito, transporte, enteroclistmas, tratamento de feridas e curativos, oxigenoterapia e nebulização, hidratação, coleta de material para exames laboratoriais, ataduras, crioterapia e termoterapia, cuidados com a pele, sondagens e drenos, procedimentos pós-morte, prontuário e anotação de enfermagem, utilização de equipamentos: eletrocardiógrafo e desfibrilador. Noções de Farmacologia, efeitos gerais e colaterais, cálculo de soluções: vias de administração de medicamentos. Controle de infecção hospitalar: assepsia e antisepsia, central de material esterilizado: objetivos, métodos e procedimentos específicos de preparo, desinfecção e esterilização de materiais. Enfermagem obstétrica e ginecológica. Enfermagem neonatal e pediátrica. Enfermagem em saúde pública: Programas de atenção à saúde da mulher, criança, adolescente, prevenção, controle e tratamento de doenças crônico-degenerativas, infectocontagiosas. Programa de imunização e rede de frios, conservação de vacinas, esquema básico de vacinação, vias de administração. Vigilância à saúde: perfil epidemiológico, vacina, endemias e epidemias.

TÉCNICO DE FARMÁCIA

Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde. Gestão de estoque. Parâmetros de identificação dos medicamentos para o controle de estoque. Armazenamento de medicamentos e correlatos - exigências legais, normas técnicas e funcionais. Sistemas de dispensação de medicamentos. Segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos. Erros de Medicação. Medicamentos potencialmente perigosos. Medicamentos genéricos.

TÉCNICO DE INFORMÁTICA

Conhecimentos básicos de informática. Noções básicas sobre sistemas operacionais. Edição de textos, planilhas e apresentações no Microsoft Office. Formatar, salvar e visualizar arquivos e documentos. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Backup. Conceitos básicos, aplicativos e procedimentos de Internet. Busca e pesquisa na Internet, navegar com guias, imprimir e salvar informações. Correio eletrônico. Procedimentos de segurança na Internet. Armazenamento de dados na nuvem. Redes de Computadores: Software e hardware para redes; Modelo de Referência OSI; Modelo de Referência TCP/IP; Segurança de redes. Arquitetura e Organização de Computadores: Memórias, barramentos e periféricos; Estrutura e função do processador. Sistemas Operacionais: Comunicação entre processos. Banco de Dados. Linguagens de Programação.

TÉCNICO DE RAIOS X

Anatomia: Estudo anatômico, função fisiológica de órgãos e aparelhos do corpo humano. Esqueleto humano, ossos e articulações, crânio, coluna vertebral e membros superiores e inferiores, aparelhos digestivo e urinário, aparelhos circulatório e respiratório e sistema glandular. Fígado, pâncreas, baço e tecido mieloide. - Técnica Radiológica: Equipamentos de Raios-X. Fatores radiográficos, acessórios e complementos. Tomógrafos: tomógrafo linear e computadorizado. Princípios da tomografia. Angiógrafos e seriógrafos. Incidências específicas e técnicas rotineiras para exames gerais e específicos. Física atômica elementar, física das radiações. Eletricidade e eletrônica. Física e eletrônica aplicada à produção de Raio-X, ampola de Raio-X, transformadores e retificadores. Aparelhos de Raio-X, equipamentos e acessórios. Estudo das propriedades físicas dos Raio-X e suas aplicações práticas no campo de radiologia. - Higiene das Radiações secundárias, meios de proteção das radiações ionizantes, efeitos biológicos das radiações.

TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL

Reconhecimento da dentição permanente e temporária através da representação gráfica e numérica. Características gerais e idade de irrupção dentária. Morfologia da dentição. Meios de proteção de infecção na prática odontológica. Formação e colonização da placa bacteriana. Higiene bucal: importância, definição e técnicas. Doença periodontal: etiologia, classificação, características clínicas, epidemiologia, terapêutica básica e manutenção. Cárie dental: etiologia, classificação, características clínicas, epidemiologia, terapêutica básica e manutenção, métodos de prevenção e identificação de grupos de risco. Uso de fluoretos como medicamento em suas variadas formas e toxicologia. Técnicas radiográficas intrabucais clássicas e suas variações. Técnicas de afiação do instrumental periodontal. Técnicas de isolamento do campo operatório. Técnicas para esterilização de material. Proteção do complexo dentina-polpa. Técnicas de aplicação de materiais restauradores; Conhecimento do funcionamento e manutenção do equipamento odontológico; Reconhecimento e aplicação dos instrumentos odontológicos.

NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA – NÍVEL SUPERIOR

Leitura e interpretação de textos – descrição, narração, dissertação. Figuras de linguagem. Fonética: Encontros vocálicos – ditongo, tritongo, hiato, encontros consonantais, dígrafos. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas - monossílabas, dissílabas, trissílabas, polissílabas., divisão silábica; Classificação das palavras quanto ao acento tônico - oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas, crase; Ortografia; Estrutura das palavras – raiz, radical, palavras primitivas e derivadas, palavras simples e compostas; Formação das palavras – derivação, composição, redução, hibridismos; Sufixos. Prefixos; Classificação e flexão das palavras - substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição; Semântica: significação das palavras; Análise sintática - frase, oração e período. termos essenciais da oração - sujeito, predicado; Termos integrantes e acessórios da oração - objeto direto, objeto indireto, complemento nominal, agente da passiva, adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto, vocativo; Classificação das orações: principal, coordenadas, subordinadas, reduzidas; Sinais de Pontuação – emprego da vírgula, ponto-e-vírgula, dois-pontos, ponto final, ponto de interrogação, ponto de exclamação, reticências, parênteses, travessão, aspas, colchetes, asterisco, parágrafo. Sintaxe de concordância – nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Figuras de sintaxe, figuras de linguagem, vícios de linguagem.

MATEMÁTICA – NÍVEL SUPERIOR

Números Naturais. Números fracionários. Números racionais. Operações com números naturais. Adição, subtração, multiplicação e divisão. Espaço e forma, grandezas e medidas. Expressões numéricas Resolução de problemas, Sistema de numeração decimal. Raízes. Proporcionalidade entre seguimentos. Figuras e formas geométricas. Ângulos e retas. Números primos. Frações. Porcentagem. Medidas de comprimento. Medidas de superfície. Medidas de capacidade. Medidas de tempo. Medidas de massa. Gráficos e tabelas. Álgebra. Trigonometria, geometria, geometria analítica. Equações de primeiro e segundo grau. Noções de estatística

CONHECIMENTOS GERAIS NÍVEL SUPERIOR

Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais e estatísticos do Brasil, do estado e do município. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas do Brasil, do Estado e do município ocorridos de 2020 até os dias atuais, divulgados na mídia local e/ou nacional. Cultura Brasileira. Ecologia e Meio Ambiente. Tecnologia. Cidadania e consciência ecológica. Desenvolvimento sustentável.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – NÍVEL SUPERIOR

CIRURGIÃO DENTISTA

Ética em Odontologia. Índices epidemiológicos específicos em saúde bucal. Biogênese das dentições. Diagnóstico e plano de tratamento: anamnese, exame físico, índices de higiene bucal, radiologia, semiologia bucal, exames complementares. Materiais restauradores: amálgama, resinas compostas, sistemas adesivos, cimentos de ionômero de vidro. Materiais protetores do complexo dentino-pulpar. Métodos preventivos: educação em saúde, tratamento restaurador traumático, adequação do meio, selantes, restaurações preventivas, uso de fluoretos em Odontologia. Cariologia: características clínicas das lesões de cárie, prevenção, tratamento, prevalência e incidência, microrganismos cariogênicos, diagnóstico da atividade de cárie. Inter-relação dentística – periodontia. Controle químico e mecânico do biofilme dentário. Periodontia: gengivite e periodontite. Cirurgia Oral menor: exodontias, ulectomia e ulotomia, frenectomia. Odontopediatria. Urgências em Odontologia: traumatismos na dentição decídua e permanente; urgências endodônticas e periodontais. Atendimento de pacientes com necessidades especiais. Farmacologia e terapêutica em Odontologia: analgésicos, anti-inflamatórios, antimicrobianos, sedativos, interações medicamentosas. Anestesiologia: indicações e contra-indicações dos anestésicos locais em Odontologia, técnicas de anestesia, doses.

ENFERMEIRO

Fundamentos da Prática de Enfermagem: Sinais Vitais; Avaliação de Saúde e Exame Físico. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE - legislação). Administração de medicamentos e preparo de soluções. Integridade da pele e cuidados de feridas. Exercício Profissional de Enfermagem: legislação aplicada à Enfermagem. Assistência de enfermagem ao cliente adulto e idoso portador de afecção cardiovascular, respiratória, digestiva, endócrina, renal, neurológica, hematológica. Assistência de enfermagem a paciente cirúrgico no pré, trans e pós-operatório. Assistência de enfermagem a paciente em situação de urgência e emergência. Enfermagem em Saúde Pública. Epidemiologia. Doenças infecciosas e Parasitárias. Enfermagem

em Psiquiatria. Programa Nacional de Imunização. Calendário Nacional de Vacinação atualizado. Prevenção e Controle de Infecção. Central de Esterilização. Política Nacional de Humanização (documento base). Gestão em Enfermagem. Meios de desinfecção e esterilização de Unidades Básicas de Saúde. Assistência de enfermagem em picadas de insetos, animais peçonhentos e mordeduras de animais (soros e vacinas).

FISIOTERAPEUTA DE ASSOALHO PÉLVICO

Anatomia, fisiologia e cinesiologia da pelve e músculos do assoalho pélvico; Métodos avaliativos e exames em fisioterapia pélvica; Fisioterapia nas disfunções urinárias femininas; Fisioterapia nas disfunções sexuais femininas; Fisioterapia pélvica baseada em evidência; Fisioterapia pélvica aplicada à uropediatria; Fisioterapia aplicada a neurodisfunção pélvica e urogeriatria; Fisioterapia pélvica no tratamento dos prolapso genitais; Fisioterapia na dor genito-pélvica; Fisioterapia na síndrome da dor pélvica crônica e endometriose; Exames complementares em urologia e ginecologia; Fisioterapia Pélvica aplicada a coloproctologia; Eletromiografia, biofeedback e gameterapia em fisioterapia pélvica; Fisioterapia em oncoginecologia; Fisioterapia nos cânceres urológicos e disfunções pélvicas masculinas; Fisioterapia pélvica aplicada na gestação; Fisioterapia pélvica aplicada no pós-parto.

FONOAUDIÓLOGO

Desenvolvimento da audição; avaliação da audição; habilitação e reabilitação dos distúrbios da audição; triagem auditiva neonatal. Fisiologia da produção vocal; classificação, avaliação e tratamento fonoaudiológico das disfonias. Avaliação e tratamento de indivíduos laringectomizados e traqueostomizados. Desenvolvimento, avaliação e tratamento das funções estomatognáticas. Avaliação, diagnóstico e tratamento fonoaudiológico em motricidade orofacial: respirador oral, a articulação temporomandibular (disfunção e trauma), paralisia cerebral, disartrias, apraxias distúrbios articulatorios; aleitamento materno; paralisia facial. Disfagia orofaríngea neurogênica e mecânica em adultos e crianças. Aquisição, desenvolvimento, alterações, avaliação e intervenção fonoaudiológica nas linguagens oral e escrita: desvios fonológicos, atrasos de linguagem, distúrbio específico de linguagem, afasias, demências, dislexias e disortografias. Fonoaudiologia e Saúde Pública. Fonoaudiologia Hospitalar: atuação fonoaudióloga em UTI e leito adulto e infantil, na unidade neonatal de cuidados progressivos e alojamento conjunto.

NUTRICIONISTA

Bases científicas para o estabelecimento dos requerimentos nutricionais e das recomendações dietéticas. Promoção da alimentação saudável. Avaliação nutricional, necessidades e recomendações nutricionais na gestação, infância e adolescência. Amamentação e alimentação complementar no primeiro ano de vida. Diagnóstico, tratamento e prevenção da obesidade e carências nutricionais na infância e adolescência. Métodos e técnicas de avaliação nutricional em adultos e idosos. Fisiopatologia e Dietoterapia nas doenças renais, dislipidemias, diabetes mellitus, obesidade, hipertensão arterial, afecções do trato digestório, câncer, pneumopatias, anemias e síndrome metabólica. Controle higiênico, sanitário e tecnológico de alimentos: Sistemas de controle de qualidade de alimentos. Boas práticas para manipulação e preparação de alimentos. Legislação sanitária dos alimentos. Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil; Políticas e Programas de Nutrição e Alimentação no Brasil. Programa Nacional de Alimentação do Escolar (PNAE) e do Trabalhador (PAT). Promoção da saúde e prevenção de doenças. Epidemiologia Nutricional: Transição epidemiológica, nutricional e alimentar no Brasil. Determinantes sociais, econômicos e culturais dos distúrbios alimentares e nutricionais. Avaliação nutricional de coletividades: métodos, técnicas e indicadores. Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional. Nutricionista: Formação, legislação e ética no exercício profissional.

PSICÓLOGO

Código de Ética Profissional do Psicólogo. A saúde mental e o Sistema Único de Saúde. A Personalidade: principais teorias e principais desordens. A Psicanálise. O Gestalt – Terapia. A Abordagem Centrada na Pessoa: empatia, congruência e consideração positiva incondicional. Noções de psicopatologia (neurose e psicose). Deficiências mentais. Desenvolvimento infantil. Orientação familiar. Indivíduo, instituições e sociedade: desenvolvimento, interação social, processos de conhecimento da realidade. O processo grupal e as práticas terapêuticas de Grupo. O Trabalho Institucional Psicológico. Estratégias de intervenções psicossociais diversas, a partir das necessidades e clientela identificadas. Atuação multidisciplinar e comunitária. Desenvolvimento e acompanhamento de equipes. Saúde, segurança no trabalho, saúde mental do trabalhador e qualidade de vida no trabalho. Elaboração e emissão de laudos, atestados e pareceres. Avaliação psicológica e psicodiagnóstico. Transtornos de humor, de personalidade, de alimentação, do espectro autista, de déficit de atenção, de hiperatividade, de ansiedade, de estresse pós-traumático, de depressão, fóbicos, relacionados ao uso e abuso de substâncias psicoativas, entre outros transtornos mentais.

PSICOPEDAGOGO

Fundamentos históricos, filosóficos e políticos da educação. Psicologia e educação. História da educação brasileira. Proposta pedagógica e autonomia da escola. Avaliação do processo educativo. Prática pedagógica: métodos e princípios. Educação especial. Parâmetros curriculares nacionais. Organização do tempo e espaço nas instituições de educação. Conhecimentos básicos de higiene, saúde e nutrição infantil. Teóricos da educação. Informações sobre temas relevantes e/ou da atualidade nas áreas de cidadania, educação, cultura, economia, saúde, meio ambiente, consciência ecológica e sustentabilidade. Desenvolvimento da criança e do adolescente. Educação Especial e Educação Inclusiva. Práticas Promotoras de Igualdade Racial. Educação das Relações Étnico-Raciais. Cuidados e atenção com crianças, adolescentes e adultos. Inclusão, acessibilidade e diversidade. Limites, Disciplina e Comportamento. Relações de poder. Questões sociais desafiadoras na escola. Recreação, ludicidade, jogo e brincadeira. Nutrição e Alimentação. Repouso e Sono. Higiene e cuidados corporais. Saúde e bem-estar. Violência e drogas na escola. Prevenção de acidentes e Primeiros Socorros. Adaptação à escola, relação escola e família. Relacionamento pais e escola, ambiente educacional e familiar, participação dos pais. Ética e cidadania. Noções básicas de relações humanas no trabalho. Noções básicas de primeiros socorros. Conservação do material pedagógico. Relacionamento interpessoal. A brincadeira, as interações e as diferentes linguagens como eixos norteadores do trabalho educativo-pedagógico.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Terapia Ocupacional nos Serviços de Proteção Social Especial do SUAS, Dinâmica de Terapia Ocupacional na Assistência Comunitária e nos grupos populares. O papel do terapeuta ocupacional na equipe interdisciplinar no processo de prevenção primária e seus programas de ação. A comunidade e a abordagem sociocultural na Terapia Ocupacional nesse processo. A criança, o adolescente e o idoso. Marginalização e a atuação do terapeuta ocupacional. Análise de atividades profissionais para detecção e encaminhamento de doenças ocupacionais. Atuação do terapeuta ocupacional nas creches e a estimulação essencial como medida preventiva. Intervenção da Terapia Ocupacional. Terapia Ocupacional no Campo Social. Terapia Ocupacional em Saúde do Trabalhador. Terapia Ocupacional e Deficiência Mental. Terapia Ocupacional e Reabilitação Física: abordagens terapêuticas neuromotoras e ortopédicas. Terapia Ocupacional no contexto hospitalar. Terapia Ocupacional aplicada a gerontologia e geriatria. Papel do terapeuta ocupacional na equipe interdisciplinar em Saúde Mental. Código de Ética Profissional do Terapeuta Ocupacional. Fundamentos históricos e epistemológicos da Terapia Ocupacional. Tratamento da coordenação (causas de incoordenação). Tipos de preensão; Mobilização das articulações, causas de rigidez articular, finalidades do tratamento, lesões articuladas, contraturas e aderências, determinação da mobilidade articular. Análise de Atividades e Recursos Terapêuticos. Bases Conceituais das Terapias pelo Movimento, Neuroevolutivos, Neurofisiológicos e Biomecânico, Psicocorporais e Cinesioterápicos. Estrutura Anatofisiológica, Cinesiológica e Psíquica do Ser humano.

ANEXO III – CRONOGRAMA**Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Metropolitana de Piracicaba – CISMETRO LIMEIRA
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01/2024**

DATAS	EVENTOS
18/01/2024	Publicação do Edital da Seleção Pública
19/01/2024 a 18/02/2024	Período para realizar a inscrição via internet no site da organizadora, nos termos deste Edital.
19/01/2024 a 18/02/2024	Período para realizar a inscrição na qualidade de Deficiente e Lactante, nos termos deste Edital.
19/02/2024	Data para pagamento da Taxa de Inscrição
21/02/2024	Publicação das inscrições homologadas (deferidas e indeferidas), inclusive referentes à condição de Deficiente e Lactante.
22/02/2024 a 23/02/2024	Prazo para recurso referente à homologação das inscrições
27/02/2024	Divulgação do local para realização da Prova Escrita Objetiva
03/03/2024	Realização da Prova Escrita Objetiva
05/03/2024	Divulgação do gabarito preliminar da Prova Escrita Objetiva
06/03/2024 e 07/03/2024	Prazo para recurso contra o gabarito preliminar
19/03/2024	Publicação da classificação preliminar da Prova Escrita Objetiva e divulgação do gabarito oficial.
20/03/2024 e 21/03/2024	Prazo para recurso contra a classificação preliminar
25/03/2024	Divulgação do Resultado da Classificação Final e respostas dos recursos

- Este cronograma tem caráter orientador, podendo ter suas datas alteradas em razão da necessidade de ajustes operacionais, a critério do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Metropolitana de Piracicaba – CISMETRO LIMEIRA, Estado de São Paulo, em acordo com a OMNI.

Limeira, 17 de janeiro de 2024.

MESSIAS HUMBERTO DE OLIVEIRA
Superintendente do CISMETRO Limeira